

PORTARIA Nº 2.579/2023**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85145/2023**,

Considerando a mudança de ocupação do espaço físico da SEMURB, situada no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando que serão necessárias adequações relativas à rede de internet, climatização, ou seja, realocação dos aparelhos condicionadores de ar.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades nos setores abaixo, cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE**, no período de **11/12/2023 a 15/12/2023**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021.

- I. Coordenadoria Executiva de Meio Ambiente,
- II. Subsecretaria de Recursos Naturais e Saneamento Básico,
- III. Gerência de Recursos Naturais,
- IV. Gerência de Resíduos Sólidos,
- V. Gerência de Saneamento Básico,
- VI. Gerência de Educação Ambiental,
- VII. Gerência de Geoprocessamento e Estatística,
- VIII. Gerência de Proteção e Bem Estar Animal,
- IX. Gerência de Fiscalização Ambiental,
- X. Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos e
- XI. Gerência Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento E Meio Ambiente

